



Comunicado

O grande número de perícias médicas singulares solicitadas, aliado ao fato de dispormos apenas de dois peritos médicos em horários escassos de atendimento, está resultando em demora no agendamento deste tipo de perícia.

Sobretudo, além do exposto acima, há casos em que os servidores cancelam as perícias previamente agendadas poucas horas antes do atendimento programado, sem que haja, deste modo, a possibilidade de realocação de periciados por, parte da Administração desta Unidade SIASS, ficando vago o horário cancelado.

Sendo assim, com o intuito de impedir que situações como estas se tornem freqüentes, comunicamos que a partir de 01 de maio de 2013 as perícias agendadas somente poderão ser remanejadas mediante prévia solicitação de, no mínimo, 48 (quarenta e Oito) horas, assim teremos tempo hábil para agendar outra perícia, não deixando o horário vago.

Nos casos em que o impedimento surgir quando faltarem menos de 48 (quarenta e oito) horas até a data da perícia agendada, sem que tenha sido solicitado o remanejamento, ficará o servidor responsável pelo preenchimento de um formulário - a ser retirado no Setor Administrativo desta Unidade - no qual relatará os motivos que o levaram à solicitação de reagendamento, e, somente após a entrega deste no próprio Setor Administrativo, o reagendamento da perícia médica será feito.

Atenciosamente,

Rosana Cordeiro Mendes
Coordenadora
Unidade SIASS-INSS/FPOLIS